



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DE AUTORIA DO VEREADOR IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Dispõe sobre a denominação oficial do cemitério público municipal localizado em Pedra Lavrada – PB, e dá outras providências.

Exma. Sra.
Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta da Câmara Municipal de Pedra Lavrada

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 14, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Cemitério Municipal Severino Batista dos Santos**” o cemitério público municipal situado às margens da PB-177, limitado ao sul pela Rua Joaquim Galvincto e ao norte pela Rua Ubirajara Cordeiro da Costa, no Município de Pedra Lavrada – PB.

Art. 2º A denominação proposta tem por objetivo homenagear a memória de Severino Batista dos Santos, personalidade de relevante contribuição à comunidade local.

Art. 3º Na execução desta lei, o Poder Executivo observará o disposto na Legislação vigente em especial a Lei Orgânica do Município de Pedra Lavrada – PB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Pedra Lavrada PB, em 25 de setembro de 2025

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador